



CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,  
Fone: 55 3612 4252, <http://dilermandodeaguiar.rs.leg.br>, [camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br](mailto:camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br)



### PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº: 007/2023

Dilermando de Aguiar, 28 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado, integrante da bancada do MDB no uso das atribuições legais e regimentais inerentes ao cargo que ocupa nesta Casa, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup> apresentar para a Mesa Diretora e posterior envio ao Poder Executivo, o seguinte:

#### PEDIDO DE PROVIDENCIA

- a) Que seja feita a roçada do Corredor dos Oliveiras em frente à residência do Senhor Wilson Oliveira;
- b) Que seja feita a roçada do Corredor dos Gonçalves na localidade de Picada do Gama;
- c) Que seja feita a roçada da estrada da pedreira na localidade de Cerro da Porteirinha;
- d) Que seja feito o patrolamento, empedramento e rolagem da estrada do Rincão dos Firminos;
- e) Que seja feita a colocação de uma carga de pedra em frente à residência do Senhor Walter Dutra na localidade de Rincão dos Firminos;
- f) Que seja feito um acesso com colocação de pedra na propriedade do Senhor Volnir Dutra na localidade de Rincão dos Firminos;
- g) Que seja feita a roçada da estrada da Chácara próximo a residência do Senhor Evaldo Brito.

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal providencia tendo em vista as reivindicações feitas por esses moradores, principalmente nessa época de fortes chuvas e chegada do inverno.

---

Ver. Elizandro Tavares Brasil  
Bancada do MDB

Vereador valorizado é  
Democracia consolidada!



**CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL**

**Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,  
Fone: 55 3612 4252, <http://dilermandodeaguiar.rs.leg.br>, [camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.b](mailto:camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br)**



À MESA DIRETORA da Câmara de Vereadores  
Dilermando de Aguiar - RS